

**FORMULÁRIO PARA ALTERAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO
- PROEX/UFES****DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO**

NOME DA ATIVIDADE: _____

NÚMERO DE REGISTRO: _____

NOME COMPLETO DO(A) COORDENADOR(A) ATUAL: _____

SIAPE: _____

BOLSA PROEX: () SIM () NÃO

JUSTIFICATIVA SUCINTA PARA A TROCA:

_____**DADOS DA NOVA COORDENAÇÃO**

NOME COMPLETO DO(A) NOVO(A) COORDENADOR(A): _____

SIAPE: _____ UNIDADE DE LOTAÇÃO: _____

DATA QUE ASSUMIRÁ A COORDENAÇÃO: _____

O ANTIGO COORDENADOR PERMANECERÁ NA EQUIPE? () SIM () NÃO

EM CASO POSITIVO, INFORME A NOVA FUNÇÃO: () INTEGRANTE () SUBCOORDENADOR

Ciente e de acordo,

ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A) ATUAL_____
NOME E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA_____
ASSINATURA DO(A) NOVO(A) COORDENADOR(A)_____
NOME E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA

VITÓRIA, _____ de _____ de _____.

Importante:

1. **É necessário concordância expressa da chefia imediata somente nos seguintes casos:** a) servidor Técnico- Administrativo (obrigatória), b) liberação de carga horária para atuar na atividade dos envolvidos; c) houver recursos financeiros/materiais.
2. A nova coordenação deve estar cadastrada no portal de projetos como membro da equipe;
3. Formulário encaminhado à PROEX (Pró-Reitoria de Extensão) por meio de **Documento Avulso** – Interessado: Nome do Servidor; Assunto: Assuntos Diversos - Assuntos transitórios - Pedidos, oferecimentos e informações diversas; **Resumo do Assunto:** Alteração de Coordenação de Atividade de Extensão;
4. Toda proposta de atividade de extensão deverá ter obrigatoriamente um coordenador, que deverá ser professor ou servidor técnico-administrativo do quadro de pessoal da Universidade, ativo ou aposentado – Resolução 46/2014-CEPE, Art. 4º.